



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 0/2018 - LDO 2019

Autor: Cláudio Abrantes
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0040
Nº Provisório: 0670

Programa: 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL
Ação: 3173 - CONSTRUÇÃO DAS BASES DO SAMU
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
UO: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo: CONSTRUÇÃO DE BASES DO SAMU PARA ATENDIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E RIDE
Produto: UNIDADE CONSTRUÍDA
Meta Física: 10 **Unidade:** UNIDADE

Justificativa:

A Lei Orgânica do Distrito Federal garante à população o direito à saúde em seu art. 204 e, em seu §5º, atribui aos serviços públicos a sua execução. O custeio da atividade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) seria destinatário de expressivas verbas federais se equipado com bases próprias que obedecessem às exigências mínimas de estrutura e manutenção, mas a realidade é que o SAMU funciona no DF sem bases próprias e em espaços provisoriamente cedidos ou alugados. A presente emenda objetiva a resolução dessa importante questão por meio da construção de bases próprias do SAMU no Distrito Federal, possibilitando, além da melhoria na assistência à saúde da população, o reforço no custeio de suas atividades devido à elegibilidade para recepção de recursos federais.

Brasília, 20 de junho de 2018

Cláudio Abrantes

Recebido Original em
20.06.2018 às 18:57hs.
Servidor Genes